



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA:

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Outras - AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇOS DE RECOMPOMSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0703.02/2023, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE RECOMPOMSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, que realizar-se-á no dia 05.04.2023, às 09:30. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 16:00 horas, ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Alcântaras-CE, 21 de março de 2023.
Charllys Alcantara Soares – Presidente da CPL.

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230316-2

PORTARIA – SECULTE Nº 20230316-2 de 16 de março de 2023.

PORTARIA – SECULTE Nº 20230316-2 de 16 de março de 2023.

A **Secretária de Cultura e Esporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **Francicleide Araújo Freire Carvalho**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula: 0764 com lotação na Secretaria de Cultura e Esporte no período de **01/04/2023 à 30/04/2023**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2021 à 31/01/2022.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria de Cultura e Esporte de Alcântaras, em 16 de março de 2023.

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO DE SOUSA MENEZES

Secretária de Cultura e Esporte

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230306-1



PORTARIA – SEDAMA Nº 20230306-1 de 06 de março de 2023.

PORTARIA – SEDAMA Nº 20230306-1 de 06 de março de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica a dá outras providências.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Benailton Ximenes Brandao Albuquerque**, Vigia, matrícula 1117, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de **01/04/2023 à 30/04/2023**, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2021 à 11/07/2022.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 06 de março de 2023.

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230310-2

PORTARIA – SEDUC Nº 20230310-2 de 10 de março de 2023

PORTARIA – SEDUC Nº 20230310-2 de 10 de março de 2023

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Joaquim Severiano Silva**, Articulador do SELO UNICEF, portador (a) do CPF 157.019.458-04, **1 (uma) diária**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para custear despesas com deslocamento à cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **13 de março de 2023**, participou de uma reunião informativa sobre o SELO UNICEF.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 10 de março de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - CMA N° 20230317-1

PORTARIA – CMA N° 20230317-1 de 17 de Março de 2023

PORTARIA – CMA N° 20230317-1 de 17 de Março de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador, **Francisco Alexandre Alves Monteiro**, para participar da sessão ordinária, no dia 17 de Março de 2023.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Março de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

Município de Alcântaras - Portaria - CMA N° 20230317-2

PORTARIA – CMA N° 20230317-2 de 17 de Março de 2023

PORTARIA – CMA N° 20230317-2 de 17 de Março de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :



1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador **Antonio Airton Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 17 de Março de 2023.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Março de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

Município de Alcântaras - Portaria - CMA Nº 20230317-3

PORTARIA – CMA Nº 20230317-3 de 17 de Março de 2023

PORTARIA – CMA Nº 20230317-3 de 17 de Março de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador **Gerlândia Maria Lopes**, para participar da sessão ordinária, no dia 17 de Março de 2023.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Março de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

Município de Alcântaras - Portaria - CMA Nº 20230317-4

PORTARIA – CMA Nº 20230317-4 de 17 de Março de 2023

PORTARIA – CMA Nº 20230317-4 de 17 de Março de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.



R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador **Antonio Dartagnan Machado Fonteles**, para participar da sessão ordinária, no dia 17 de Março de 2023.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Março de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

Município de Alcântaras - Portaria - CMA N° 20230317-5

PORTARIA – CMA N° 20230317-5 de 17 de Março de 2023

PORTARIA – CMA N° 20230317-5 de 17 de Março de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador **John Oliveira Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 17 de Março de 2023.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Março de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

Município de Alcântaras - Portaria - CMA N° 20230317-6

PORTARIA – CMA N° 20230317-6 de 17 de Março de 2023

PORTARIA – CMA N° 20230317-6 de 17 de Março de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.



Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Servidores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**, ao Servidor **Manoel Araujo Portela**, para participar da sessão ordinária, no dia 17 de Março de 2023.
2. Determinar a tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Março de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

Município de Alcântaras - Portaria - CMA N° 20230306-1

PORTARIA – CMA N° 20230306-1 de 06 de Março de 2023

PORTARIA – CMA N° 20230306-1 de 06 de Março de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Antônio Dartagnan Machado Fonteles**, vereador da câmara municipal de Alcântaras, 01 (Uma) diária no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento ao município de CAMOCIM– CE, no dia 07 de Março de 2023, para participar da ação educacional CICLO DE PALESTRAS PARCEIROS MPT e UVC – CAMOCIM.
2. Determinar a tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 06 de Março de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

Município de Alcântaras - Portaria - CMA N° 20230314-1

PORTARIA – CMA N° 20230314-1 de 14 de Março de 2023

PORTARIA – CMA N° 20230314-1 de 14 de Março de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :



1. Conceder ao Sr. **Antônio Dartagnan Machado Fonteles**, vereador da câmara municipal de Alcântaras, 01 (Uma) diária no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento ao município de Fortaleza-CE, na Assembleia Legislativa do Ceará, no dia 15 de Março de 2023, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados a liberação de emendas para o referido município, no gabinete do Deputado Estadual Daniel Oliveira.
2. Determinar a tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 14 de Março de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

Município de Alcântaras - Outras - N.º 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a Homologação e Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº. 001/2023 para Formação de Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar das escolas públicas municipais de Ensino Infantil e Fundamental para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Alcântaras, publicado no dia 06 de março de 2023.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público 001/2023, que trata de contratação temporária de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Alcântaras, obedecendo os requisitos básicos previstos para cada cargo no Edital nº. 001/2023.
2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
 - 2.1. São requisitos básicos para a contratação:



- a) ter sido aprovado no processo seletivo, na forma estabelecida no edital 001/2023 de Alcântaras - CE;
 - b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
 - c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);
 - d) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - e) ter à época da contratação idade mínima de 18 anos;
 - f) possuir a escolaridade, habilitação e os requisitos exigidos para a função, conforme estabelecidos no Item 2 e no quadro constante no ANEXO I do Edital do Processo Seletivo 001/2023;**
 - g) não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;
 - h) não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
 - i) não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado;
 - k) não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;
 - l) ter compatibilidade de horários no caso de acumulação lícita de cargos, emprego ou função pública;
- 2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.
- 2.3. **A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no item 2.1, deverá ser apresentada no ato da contratação, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.**
2. No ato da convocação os candidatos deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Cunha, Bairro São José – Alcântaras-CE, durante o horário de 07h30 às 11h30 e 13h às 17h, munidos das cópias dos documentos abaixo relacionados: a) Documento oficial de identificação; b) CPF; c) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino; d) Comprovante de residência;





4. O (a) candidato (a) convocado (a) para contratação pela Secretaria de Educação de Alcântaras, deverá atender à convocação, apresentando-se no prazo de 72 horas, após a publicação da convocação, sob pena de ser considerado (a) desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.
5. O horário previsto neste edital corresponde ao horário oficial do Estado do Ceará e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras em dias úteis.
6. O Município de Alcântaras-CE reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas, no período de validade do Processo Seletivo Público Simplificado.
7. Nenhum candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao processo seletivo, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo Público Simplificado.
8. O (a) candidato (a) deverá manter atualizado principalmente seu número de telefone, e-mail, e endereço domiciliar, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização ou evento alheio ao município que prejudique ou inviabilize a comunicação.

Alcântaras-CE, 21 de março de 2023.

Charlyne Cunha Freire

Secretária de Educação de Alcântaras

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

DIRETOR(A) ESCOLAR

Classificação Nome

17º FRANCISCO FRANCINILDO CARNEIRO DA
SILVA

ALCÂNTARAS - 1957



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO(A)

CHARLYNE CUNHA FREIRE

VICE-PREFEITO(A)

JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR

ALDO CARVALHO ARAÚJO

secretario(a)

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

secretario(a)

BRUNO MACHADO DA CUNHA

secretario(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

secretario(a)

FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES

secretario(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

secretario(a)

FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO

secretario(a)

FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO

secretario(a)

JOHN OLIVEIRA ALBUQUERQUE

secretario(a)

KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE

secretario(a)

KELVYA MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELOS PONTES

secretario(a)

MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE

secretario(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

secretario(a)

SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME

secretario(a)

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

secretario(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras